

ATO Nº 065/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 13 de agosto de 2018, o Ato nº 121/2017, que manteve a cessão do servidor **JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA**, Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Ciências Econômicas, matrícula nº 94509, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Revoga-se o Ato nº 063/2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de julho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

